



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ



PLANO DE TRABALHO DESAN

1 DADOS CADASTRAIS

1.1 CONCEDENTE		CNPJ/MF
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento		76.416.957/0001-85
ENDEREÇO	CIDADE/UF	CEP
Rua dos Funcionários, 1559	Curitiba - PR	80035-050
DDD/TELEFONE	HOME PAGE	E-MAIL/CONTATO
(41) 3313 - 4000	www.agricultura.pr.gov.br	https://www.agricultura.pr.gov.br/Formulario/Fale-com-SEAB
REPRESENTANTE LEGAL		
MARCIO FERNANDO NUNES		
DECRETO DE NOMEAÇÃO	CARGO	
Decreto 9323 de 24 de Março de 2025	Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB	

1.2 CONVENIENTE		CNPJ/MF	IPDM (IPARDES)
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL		76.408.061.0001-54	0,7019
ENDEREÇO	CIDADE/UF		CEP
PRAÇA PIO X, Nº 260	JUNDIAÍ DO SUL - PR		86.470-000
DDD/TELEFONE	HOME PAGE	E-MAIL	
43-3626-1490	WWW: jundiaidosul.pr.gov.br	prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br	

1.3 PREFEITO MUNICIPAL		RG (LGPD*)
PAULO ROBERTO PEDRO		*.***.63-9 – SSP/PR
CPF (LGPD*)	E-MAIL	
**346.879-**	Paulorobertopedro83@gmail.com	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	CIDADE	
Rua Edgar Bueno de Melo 296	Jundiá do Sul	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ**



**2.OBJETO: FEIRA LIVRE**

**2.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Feira Livre, mediante a transferência de recursos da CONCEDENTE ao CONVENENTE, para a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, conforme detalhado no Projeto Técnico e no Plano de Trabalho, visando a comercialização de alimentos frescos e de qualidade.

**2.2 VIGÊNCIA**

**INÍCIO:** Data da publicação do Termo de Convênio no DIOE

**TÉRMINO:** 24 meses após a data da publicação do Termo de Convênio no DIOE

**3. RAZÕES QUE JUSTIFICAM A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO**

O direito à alimentação é assegurado pela Constituição Federal, ao lado do acesso à saúde e à educação. A Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, estabelece o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), garantindo o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Conseqüentemente, o poder público deve adotar políticas e ações para promover e garantir a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) da população.

A Feira terá um papel importante na cooperação entre os agricultores, consumidores e o poder público, buscando a valorização do produtor e da produção agrícola local, mostrando a importância da sua realização como forma de identidade, fortificação e resistência comercial, pautada na relação direta com o consumidor já que não há intermediário no processo de comercialização, contribuindo para o fortalecimento e organização do pequeno agricultor familiar e assentados da reforma agrária na busca da sua manutenção no campo e para os consumidores que buscam produtos de qualidade com preços mais acessíveis, e contribuindo para a segurança alimentar, Os candidatos a feirante deverão preencher requerimento dirigido ao Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, solicitando ponto especificando o ramo de atividade e apresentar comprovante de agricultor familiar.

**3.1 PROGRAMA GOVERNAMENTAL OU AÇÃO GOVERNAMENTAL DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Não há um programa governamental específico que atenda a demanda implicada na realização do objeto do presente Plano de Trabalho. Não obstante, o suporte do poder público as



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ



Feiras Livre, é justificado pelos inúmeros benefícios que oferecem às comunidades, essas iniciativas propiciam um acesso a alimentos saudáveis, proporcionam refeições acessíveis para a população em situação de vulnerabilidade social e destacam a importância da educação alimentar e nutricional como um fator crucial para a preservação da saúde. Além disso, essas práticas promovem a interação entre as comunidades, estabelecem preços mais compatíveis e possibilitam que os consumidores obtenham informações diretas sobre a origem e os métodos de produção dos alimentos. Isso, por sua vez, contribui para uma maior conscientização sobre práticas alimentares saudáveis e sustentáveis.

Conforme estabelecido no art. 34 da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, incumbe à Seab a implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional instituída pelo art. 1º da Lei nº 15.791, de 1º de abril de 2008. Segundo seu art. 6º, a segurança alimentar e nutricional abrange, entre outros, a ampliação das condições de acesso aos alimentos, a conservação da biodiversidade, a garantia da qualidade dos alimentos, a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população e a produção de conhecimento e acesso à informação em segurança alimentar e nutricional.

No âmbito do IV Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, destaca-se um dos marcos operacionais vinculado ao Eixo 5, que trata dos Equipamentos Públicos de SAN. No que se refere à submeta 5.2, para o período de 2024 a 2027, está prevista a implantação e/ou modernização de 40 EPSANs, abrangendo estruturas como Cozinhas/Panificadoras Comunitárias, Cozinhas Escolas, "Sacolões", Bancos de Alimentos, **Feiras de Comercialização de Alimentos**, Centrais Públicas de Recebimento e Distribuição de Alimentos, entre outros. Quanto à submeta 5.3, estão planejados apoios a 35 projetos voltados à implantação e/ou modernização de hortas comunitárias.

Conforme mencionado no Eixo 5, o órgão responsável pela execução das ações é a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), contando com a parceria dos municípios paranaenses para a implementação das metas. Essa colaboração evidencia o compromisso e o interesse do poder público e da sociedade civil em promover o apoio as iniciativas relacionadas à SAN. Essa abordagem representa uma estratégia eficaz para fomentar a segurança alimentar, o bem-estar das comunidades, o fortalecimento da agricultura local, a adoção de práticas sustentáveis e o desenvolvimento da economia regional.

A implementação e/ou modernização de feiras livres está prevista na LOA 2025, na dotação orçamentária 6502.8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada.



### 3.2 RELAÇÃO ENTRE CUSTOS E RESULTADOS ESPERADOS (EQUAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO DO DESEMBOLSO A SER REALIZADO)

Através desse convênio entre a Secretaria de Agricultura e do Abastecimento do Paraná e o município de Jundiá do Sul/PR, com o montante total do projeto no valor de **R\$ 125.832,30** aplicado para a Implantação da feira livre.

Um dos grandes desafios enfrentados pela agricultura familiar é a comercialização de seus produtos. Obstáculo que poderá ser superado com a Implantação da Feira Livre. As feiras incentivam a produção de alimentos, agregação de valor e geração de renda, visando à melhoria das condições de segurança alimentar e nutricional. A partir desses investimentos - custos, espera-se resultados aspirados em comum entre o Estado de Paraná (SEAB - Secretaria de Agricultura e Abastecimento) e o Município de Jundiá do Sul com a Implantação da Feira Livre tais como:

- **Promoção de Produtos Locais da agricultura familiar:** A ênfase em produtos locais na feira beneficia diretamente os produtores locais, proporcionando-lhes uma plataforma para promover e vender seus produtos de forma mais ampla.
- **Promoção da segurança alimentar e nutricional:** Ao oferecer acesso a alimentos frescos, saudáveis e minimamente processados, a feira contribuirá para a promoção da segurança alimentar e nutricional na comunidade.
- **Fortalecimento dos laços comunitários:** A feira pode servir como um ponto de encontro para a comunidade, promovendo o convívio social e fortalecendo os laços entre produtores e consumidores
- **Estímulo ao turismo local:** Uma feira bem organizada e divulgada pode atrair visitantes de outras localidades, contribuindo para o desenvolvimento do turismo local e gerando impactos econômicos positivos.
- **Produtos Frescos e Locais:** A oferta de produtos frescos e sazonais na feira permite que os consumidores tenham acesso a alimentos de alta qualidade que podem não estar disponíveis em supermercados.
- **Preços Competitivos:** Em algumas situações, os preços na feira podem ser mais competitivos do que em supermercados, especialmente para produtos locais e da estação, o que proporciona economia para os consumidores.
- **Redução de Gastos com Alimentos:** A possibilidade de economizar até 20% em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ**



compras de frutas e verduras em feiras, em comparação com outros tipos de comércio, é uma vantagem significativa para os consumidores.

- **Variedade de Alimentos Saudáveis:** As feiras oferecem uma ampla variedade de frutas, verduras e legumes frescos, promovendo uma dieta saudável e equilibrada.
- **Redução de Embalagens e Processamento:** Os alimentos na feira geralmente têm menos embalagens e são menos processados, o que é benéfico tanto para a saúde quanto para o meio ambiente, reduzindo resíduos e o uso de plástico.

Os custos iniciais associados à aquisição de itens essenciais e à criação da infraestrutura básica da Feira Livre são justificáveis. Esses investimentos são fundamentais para o funcionamento eficaz da feira, garantindo a segurança dos participantes, dos alimentos e o atendimento adequado ao público. Além disso, os custos contínuos de manutenção e promoção são essenciais para preservar o sucesso da parceria a longo prazo. Em contrapartida, os resultados esperados são diversos e de grande impacto.

Para garantir a manutenção e o funcionamento adequado da feira, serão implementadas diversas ações como contrapartida dos feirantes, isso inclui responsabilidades na disciplina interna das feiras tendo em vista também: a ordem e o asseio; o acondicionamento dos produtos; proteção dos produtores e aos consumidores em manobras prejudiciais aos seus interesses; observância de horários para colocação e retirada das bancas e produtos.

É também de responsabilidade dos feirantes a limpeza da área comum, o custeio das despesas relacionadas ao fornecimento de água e energia elétrica para a região compartilhada, os custos referentes à conservação e manutenção dos bens. Os agricultores também irão utilizar seus próprios equipamentos e utensílios para complementar os que já serão fornecidos pelo Município durante a feira.

### 3.3 CRITÉRIO DE SELEÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ



Os critérios que norteiam a seleção do Município estão assim identificados:

Critério	Verificação (Sim/Não)
i) proposição que contemple ações de Segurança Alimentar e Nutricional em território municipal;	Sim
ii) municípios que aderiram ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) ou que tenham realizado a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;	Sim
iii) regularidade fiscal.	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ

**4 DESCRIÇÃO DAS METAS**

**META 1**

**IDENTIFICAÇÃO DA META**

**LOCALIZAÇÃO**

Adquirir os equipamentos e materiais permanentes necessários para viabilizar a Implantação da feira livre no Município de Jundiá do Sul

Rua Nicolau Chamma, trecho entre a Rua Anchieta e Rua São Francisco.

**ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO DA META 1**

Primeira Etapa: Licitação de Equipamentos e materiais permanentes.

FASE	IDENTIFICAÇÃO	FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	EXECUTOR	INÍCIO	TÉRMINO
1	Preparatória – amplo planejamento da contratação	Formalização da demanda, elaboração do Estudo Técnico Preliminar, avaliação dos riscos, Termo de Referência, anteprojeto, projeto básico e projeto executivo segundo órgão estadual competente, orçamentos da obra consoantes as regras dos arts. 484 a 486 do Dec. Est. nº 10.086, de 2022, elaboração do edital e da minuta contratual	Município de Jundiá do Sul	após a publicação no DIOE	1 mês após a publicação do TC no DIOE
2	Divulgação do edital de licitação	Divulgação, abertura do período de inscrições e esclarecimentos	Município de Jundiá do Sul	Após finalizar a minuta do edital	8 dias após o início
3	Apresentação das propostas e lances.	Apresentação das propostas pelas empresas interessadas em participar da concorrência eletrônica	Município de Jundiá do Sul e empresas	Após a publicação do edital no DIOE	4 meses após a publicação do TC no DIOE
4	Julgamento das propostas	Julgamento das propostas conforme os critérios estabelecidos no edital.	Município de Jundiá do Sul	Após o fechamento de apresentação de propostas	10 dias úteis
5	Habilitação da proposta	análise da(s) empresa(s) mais bem classificada(s) para o fornecimento dos bens	Município de Jundiá do Sul	Após o julgamento das propostas	10 dias úteis
6	Apreciação de eventuais recursos	Análise de eventuais recursos	Município de Jundiá do Sul	Após a habilitação da proposta	16 dias úteis se tiver recurso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ**

7	Homologação	Ratificação do processamento da licitação	Município de Jundiá do Sul	Após o término do recurso	5 dias úteis
8	Adjudicação e assinatura do Contrato	Solicitação de assinatura do contrato com a empresa vencedora	Município de Jundiá do Sul	Ao finalizar a homologação	5 dias úteis após a homologação
9	Recebimento e conferência dos equipamentos.	Serão adquiridos 31 itens, entre equipamentos e materiais permanentes. As notas fiscais dos itens serão registradas no SIT. A Secretaria de Agricultura, com o fiscal da SEAB, fará a vistoria dos itens adquiridos. Será criada uma comissão de recebimento, que ficará responsável pela conferência dos itens recebidos e verificar se são compatíveis com os itens solicitados.	Município de Jundiá do Sul e SEAB	10 meses após a homologação da licitação	12 meses após a homologação da licitação

**SEGUNDA ETAPA: INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NA FEIRA LIVRE**

FASE	IDENTIFICAÇÃO	FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	EXECUTOR	INÍCIO	TÉRMINO
1	Instalação dos equipamentos	Instalação dos equipamentos pelas empresas ganhadoras, analisando o manual do usuário, certificar se tem todos os componentes para a instalação, escolher o local para instalação e fazer a montagem física dos equipamentos.	Município de Jundiá do Sul e ou empresa ganhadora	Após a publicação do edital no DIOE	Até a data limite da abertura do edital
2	Verificação do funcionamento dos equipamentos	Inspeção para garantir que atendam aos padrões e requisitos estipulados no edital de contratação e o manual do usuário	Município de Jundiá do Sul	Após o fechamento de apresentação de propostas	10 dias úteis
3	Vistoria final e garantia de conformidade do mobiliário	Inspeção para garantir que o mobiliários atende aos padrões e requisitos de conformidade previsto no edital e se está de acordo com manual	Município de Jundiá do Sul	Após o julgamento das propostas	10 dias úteis

**PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DA META**

Certificação de que os equipamentos foram adquiridos conforme previsto pelo termo de convênio; estão adequadamente instalados; em pleno funcionamento nas dependências do conveniente; e em uso na atividade proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ

DETALHAMENTO DAS DESPESAS								
ITEM	NATUREZA DA DESPESA (COD. ORÇAM.)	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO <sup>1</sup> e <sup>2</sup>	VALOR DA CONTRAPARTIDA (R\$) <sup>3</sup>	VALOR SOLICITADO A SEAB (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	4.4.90.52.34	TENDA SANFONADA 3,00X3,00, CAMADA PVC COM FECHAMENTO LATERAL E FRENTE	Unidade	30	R\$ 2.933,30	-	R\$ 87.999,00	R\$ 87.999,00
2	4.4.90.52.34	TENDA PIRAMIDAL 10X10 EM AÇO COM FECHAMENTO LATERAL	Unidade	1	R\$ 18.633,30	-	R\$ 18.633,30	R\$ 18.633,30
						VALOR DA CONTRAPARTIDA (R\$)	VALOR SOLICITADO A SEAB (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
TOTAL DA META 1							<b>R\$ 106.632,30</b>	<b>R\$ 106.632,30</b>

1 O valor unitário deverá ter sido obtido por meio de orçamento devidamente detalhado em planilhas nos termos dos arts. 368 a 372 do Decreto Estadual 10.086/2022

2 Os valores informados na tabela foram obtidos por meio de "orçamentos preliminares" (art. 682 do Dec. Est. n° 10.086, de 2022)

3 A contrapartida será aplicada acordo com o § 1° do art. 669 do Decreto Estadual n° 10.086, de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ

**META 2**

IDENTIFICAÇÃO DA META			LOCALIZAÇÃO		
Adquirir os materiais de consumo, necessários para viabilizar e assegurar que a Feira Livre desempenhe um papel efetivo na promoção da segurança alimentar e nutricional da população de Jundiá do Sul, facilitando o acesso a alimentos frescos e de qualidade.			Rua Nicolau Chamma, trecho entre a Rua Anchieta e Rua São Francisco.		
ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO					
PRIMEIRA ETAPA: LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO					
FASE	IDENTIFICAÇÃO	FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	EXECUTOR	INÍCIO	CONCLUSÃO/TÉRMINO
1	Preparatória – amplo planejamento da contratação	Formalização da demanda, elaboração do Estudo Técnico Preliminar, avaliação dos riscos, Termo de Referência segundo órgão estadual competente, orçamentos consoantes as regras dos arts. 484 a 486 do Dec. Est. nº 10.086, de 2022, elaboração do edital e da minuta contratual	Município de Jundiá do Sul	após a publicação no DIOE	1 mês após a publicação do TC no DIOE
2	Divulgação do edital de licitação	Divulgação, abertura do período de inscrições e esclarecimentos	Município de Jundiá do Sul	Após finalizar a minuta do edital	8 dias após o início
3	Apresentação das propostas e lances	Apresentação das propostas pelas empresas interessadas em participar da concorrência eletrônica	Município de Jundiá do Sul	Após a publicação do edital no DIOE	4 meses após a publicação do TC no DIOE
4	Julgamento das propostas	Julgamento das propostas conforme os critérios estabelecidos no edital.	Município de Jundiá do Sul	Após o fechamento de apresentação de propostas	10 dias úteis
5	Habilitação da proposta	análise da(s) empresa(s) mais bem classificada(s) para o fornecimento dos bens	Município de Jundiá do Sul	Após o julgamento das propostas	10 dias úteis
6	Apreciação de eventuais recursos	Análise de eventuais recursos	Município de Jundiá do Sul	Após a habilitação da proposta	16 dias úteis se tiver recurso
7	Homologação	Ratificação do processamento da licitação	Município de Jundiá do Sul	Após o término do recurso	5 dias úteis
8	Adjudicação e assinatura do Contrato	Solicitação de assinatura do contrato com a empresa vencedora	Município de Jundiá do Sul	Ao finalizar a homologação	5 dias úteis após a homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ

9	Recebimento e conferência dos equipamentos.	Serão adquiridos jogos de mesas com cadeiras . As notas fiscais dos itens serão registradas no SIT. A Secretaria de Agricultura, com o fiscal da SEAB, fará a vistoria dos itens adquiridos. Será criada uma comissão de recebimento, que ficará responsável pela conferência dos itens recebidos e verificar se são compatíveis com os itens solicitados.	Município de Jundiá do Sul e SEAB	10 meses após a homologação da licitação	12 meses após a homologação da licitação
---	---	--	-----------------------------------	--	--

SEGUNDA ETAPA: INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NA FEIRA LIVRE

FASES	IDENTIFICAÇÃO	FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	EXECUTOR	INÍCIO	CONCLUSÃO/TÉRMINO
1	Instalação dos materiais de consumo	Instalação dos Materiais de Consumo pelas empresas ganhadoras, analisando o manual do usuário, certificar se tem todos os componentes para a instalação, escolher o local para instalação e fazer a montagem física dos equipamentos.	Município de Jundiá do Sul	10 meses após a homologação da licitação	14 meses após a homologação da licitação
2	Verificação do funcionamento dos equipamentos	Inspeção para garantir que atendam aos padrões e requisitos estipulados no edital de contratação e o manual do usuário	Município de Jundiá do Sul	10 meses após a homologação da licitação	14 meses após a homologação da licitação
3	Vistoria final e garantia de conformidade do mobiliário	Inspeção para garantir que o Materiais de Consumo atende aos padrões e requisitos de conformidade previsto no edital e se está de acordo com manual	Município de Jundiá do Sul e SEAB	10 meses após a homologação da licitação	18 meses após a homologação da licitação

PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DA META

Certificação de que os materiais de consumo foram adquiridos conforme previsto pelo termo de convênio; estão adequadamente instalados; em pleno funcionamento nas dependências do convenente; e em uso na atividade proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	NATUREZA DA DESPESA (COD. ORÇAM.)	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO <sup>4</sup>	VALOR DA CONTRAPARTIDA (R\$)	VALOR SOLICITADO A SEAB (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	3.3.90.30.21	Jogo de mesa com 4 cadeiras Plásticas CONTRAPARTIDA MUNICIPAL	unidade	60	R\$ 320,00	R\$ 12.600,00	R\$ 6.600,00	R\$ 19.200,00
TOTAL						R\$ 12.600,00	R\$ 6.600,00	R\$ 19.200,00

<sup>4</sup> O valor unitário deverá ter sido obtido por meio de orçamento devidamente em planilhas nos termos dos arts.368 do Decreto Estadual 10.086/2022

<sup>5</sup> Os valores informados na tabela foram obtidos por meio de "orçamentos preliminares" (art. 682 do Dec. Est. nº 10.086, de 2022)

<sup>6</sup> A contrapartida será aplicada acordo com o § 1º do art. 669 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ

**META 3**

IDENTIFICAÇÃO DA META	LOCALIZAÇÃO
Assegurar que a Feira Livre desempenhe um papel efetivo na promoção da segurança alimentar e nutricional da população de Jundiá do Sul facilitando o acesso a alimentos frescos e de qualidade.	Rua Nicolau Chamma, trecho entre a Rua Anchieta e Rua São Francisco.

**ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO DA META XXX**

**PRIMEIRA ETAPA: PREPARAÇÃO E INAUGURAÇÃO DA FEIRA**

FASE	IDENTIFICAÇÃO	FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	EXECUTOR	INÍCIO	CONCLUSÃO/TÉRMINO
1	Seleção dos Beneficiários	Será feito um cadastro para que os feirantes preencham e indiquem quais produtos irão comercializar. Após será analisado a DAP de cada um deles, dando preferência aos pequenos agricultores	Município de Jundiá do Sul	Após a implantação da feira	24 mês após a publicação do TC no DIOE
2	Divulgação e Convidados	Elaboração de material de divulgação (convites, panfletos, banners) para informar a população sobre a inauguração da feira. Convites especiais para autoridades locais, representantes da Agricultura Familiar, parceiros do projeto e membros da comunidade. Promoção nas redes sociais, rádio local e outros meios de comunicação para aumentar a visibilidade do evento.	Município de Jundiá do Sul	Após a implantação da feira	24 mês após a publicação do TC no DIOE
3	Preparação do Local	Instalação de barracas e demais estruturas adquiridas para a Feira, assegurando que todos os elementos estejam em conformidade para a conclusão do objetivo proposto.	Município de Jundiá do Sul	A partir da publicação do DIOE	20 meses após a publicação do TC no DIOE

**SEGUNDA FASE: GARANTIA DA QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR**

1	Variedade de Produtos	Avaliar a variedade de alimentos oferecidos na Feira, assegurando uma ampla gama de opções para atender os beneficiários, tais como: (Frutas, hortaliças, legumes, pães, complementos, sucos)	Município de Jundiá do Sul	A partir da publicação do DIOE	20 dias após a publicação do TC no DIOE
2	Maior proporção de alimentos in natura ou minimamente processado	A população local, como beneficiários indiretos que farão o uso dos produtos onde a maioria será 80% in natura e minimamente processado.	Município de Jundiá do Sul	Após a implantação da feira	24 mês após a publicação do TC no DIOE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ

3	Capacitação dos Feirantes	A parceria entre a SENAC, SENAR, SEBRAE e a Prefeitura de Jundiá do Sul, será fundamental para oferecer cursos abrangentes aos feirantes. Esses cursos englobam desde a preparação dos produtos até as técnicas de embalagem, gestão de armazenamento, tratos culturais, apresentação e estratégias de comercialização, abrangendo também o atendimento aos clientes	Município de Jundiá do Sul	A partir da publicação do DIOE	20 meses após a publicação do TC no DIOE
4	Espaço para Consumo	Verificar a disponibilidade e organização dos materiais permanentes e as mesas com cadeiras de plástico para proporcionar à população um espaço adequado para o consumo de alimentos.	Município de Jundiá do Sul	Após a implantação da feira	24 mês após a publicação do TC no DIOE
5	Cumprimento das Normas Sanitárias e assistência técnica	Garantir que todas as atividades e operações estejam em conformidade com as normas sanitárias estabelecidas pelos órgãos competentes. A assistência técnica será realizada com planejamento e acompanhamento da produção a cada 30 a 45 dias, incluindo visitas técnicas às famílias agricultoras para monitorar todo o processo, desde o plantio até a apresentação dos produtos ao público, visando qualidade no produto e atendimento para toda a população.	Município de Jundiá do Sul	A partir da publicação do DIOE	24 mês após a publicação do TC no DIOE

PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DA META

**Variabilidade de Produtos:** Certificação da diversidade de alimentos ofertados e/ou plantados, promovendo uma ampla gama de opções para os consumidores.

**Origem dos Produtos:** Verificação da procedência e a qualidade dos alimentos, garantindo que atendam aos padrões de segurança alimentar.

**Certificação da Funcionalidade:** Certificação da funcionalidade da Feira Livre dentro das normas vigentes e a certificação da realização dos cursos e treinamentos.



## 5. BENEFICIÁRIOS\*

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		
	DIRETOS	INDIRETOS	TOTAL
Agricultores familiares e população em geral que iram comprar e consumir os produtos da Feira.	20	500	520

## 6. CONTRAPARTIDA

De acordo com o § 1º do art. 669 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, a contrapartida é estabelecida em percentual do valor previsto no convênio, considerando a capacidade financeira do ente beneficiado e o objeto a ser executado. Os percentuais observarão os limites mínimo e máximo baseados no Índice IPARDES de Desempenho Municipal (IPDM) mais recente:

- 1% para municípios com índice até 0,5000;
- 5% para índices entre 0,5001 e 0,7000;
- 10% para índices superiores a 0,7000.

Em 2022, o Município de Jundiá do Sul, apresentou o IPDM de **0,7019** (mais recente disponível no site oficial do IPARDES).

O Município de Jundiá do Sul, participará com a contrapartida de **R\$ 12.600,00**, correspondente a 10% do valor total do convênio, acima do patamar mínimo de 5 ou 10%, destinado à Implantação da Feira Livre. O Município depositará a contrapartida na conta específica do convênio concomitantemente ao recebimento dos recursos transferidos pela SEAB.

## 7. COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

A **estimativa de preço dos equipamentos** teve como base a pesquisa direta com no mínimo três fornecedores ou prestadores de serviços. Essa pesquisa foi realizada mediante contato direto com empresas da região e, dada a singularidade dos bens e equipamentos industriais, também mediante consultas por meio de correio eletrônico e pesquisa em site especializado.

Os **valores unitários estimados e preliminares dos itens a serem adquiridos** foram obtidos pela média aritmética dos preços levantados na pesquisa, sendo que o cálculo considerou três ou mais preços, conforme apresentado na composição das cotações refletidas na Planilha Orçamentária. As cotações dos fornecedores estão identificadas, datadas e assinadas pelos responsáveis por sua confecção.

A pesquisa de preços e a elaboração da planilha orçamentária foram realizadas e acostadas nos autos do processo por servidor municipal identificado, que assume a responsabilidade pela veracidade das



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ



informações.

O Município obriga-se a observar o disposto nos arts. 368 a 372 do Dec. Est. nº 10.086, de 2022 quando da licitação para aquisição dos equipamentos e bens para a Feira Livre.

**8. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS DO CONVÊNIO POR ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA**

Nº DA META	CATEGORIA, NATUREZA DE DESPESA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO E SUBELEMENTO DA DESPESA*	SEAB	PROPONENTE	TOTAL
1	<i>INVESTIMENTO</i> (4490)	52.34	R\$ 106.632,30	0,0	R\$ 106.632,30
2	<i>CONSUMO</i> (3390)	30.21	R\$ 6.600,00	R\$ 12.600,00	R\$ 19.200,00
3	Não possui previsão de despesa				
<i>SUB-TOTAL</i>	<i>CONSUMO</i> (3390)		R\$ 6.600,00	R\$ 12.600,00	R\$ 19.200,00
<i>SUB-TOTAL</i>	<i>INVESTIMENTO</i> (4490)		R\$ 106.632,30	0,0	R\$ 106.632,30
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 125.832,30</b>

Os recursos da concedente e a contrapartida municipal depositados na conta específica do convênio, serão destinados exclusivamente ao pagamento das despesas relacionadas à aquisição dos materiais permanentes e materiais de consumo como mencionado no Plano de Trabalho. Adicionalmente o Município assumirá, com recurso próprio, as despesas complementares para o atingimento das metas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ



9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DE DESEMBOLSO								
Nº da Meta	Descrição	Etapas*	Fases*	Natureza de Despesa (Elemento)	Físico-Financeiro	Fonte do Recurso (SEAB e Município)	1ª Parcela (R\$) 15 Dias (a partir da homologação da licitação)	Total Etapas
1	Adquirir os equipamentos e materiais permanentes necessários para viabilizar a Feira Livre	1	1 à 9	Investimento	Físico %	Município	100%	100%
					Financeiro	SEAB	<b>R\$ 106.632,30</b>	100%
		2	1 à 3		Financeiro	Município	-	-
							<b>R\$ 106.632,30</b>	
2	Adquirir os materiais de consumo, necessários para viabilizar e assegurar que a Feira Livre, desempenhe um papel efetivo na promoção da segurança alimentar e nutricional da população de Jundiá do Sul, facilitando o acesso a alimentos frescos e de qualidade.	1	1 à 9	Custeio	Físico %	Município	100%	100%
					Financeiro	SEAB	<b>R\$ 6.600,00</b>	
		2	1 à 3		Financeiro	Município	<b>R\$ 12.600,00</b>	100%
							<b>R\$ 19.200,00</b>	
3	Assegurar que a Feira Livre desempenhe um papel efetivo na promoção da segurança alimentar e nutricional da população de Jundiá do Sul, facilitando o acesso a alimentos frescos e de qualidade.	1	1 à 3	Não possui previsão de despesa				
		2	1 a 5					
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 125.832,30</b>	

Os recursos repassados pela Concedente e a contrapartida municipal, depositados na conta específica do convênio, serão exclusivamente destinados ao pagamento das despesas à aquisição dos materiais permanentes e de consumo conforme mencionado no plano de trabalho. Além disso, o município se compromete a arcar, com recursos próprios, com as despesas complementares necessárias para alcançar as metas estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ



**10. DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PLANO DE TRABALHO**

**Descrição do Documento**

- a) Declaração de Contrapartida (financeira ou bens) no valor de R\$ 12.600,00
- b) Orçamento devidamente detalhado em planilhas nos termos dos arts. 368 a 372 e dos arts. 484 a 486 do Decreto Estadual 10.086/2022
- c) Certidão atualizada do registro imobiliário (máx. 60 dias), Cartório de Registro de Imóveis, comarca de Ribeirão do Pinhal/PR, matrícula nº. 15.274.
- e) Plano de Aplicação de Recursos

**11. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO APLICAÇÃO FINANCEIRA**

Declaro, para fins de prova junto à SEAB, estar de acordo com o plano de aplicação dos recursos deste Plano de Trabalho.

**Nome:** MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME

**Cargo:** Contador

CRC – PR: 034658-8

**CPF:** \*\*\*.226.359-\*\*

**Local:** Jundiá do Sul

**Data:** 24/04/2025

MADISON LUIS  
DA SILVA  
GUILHERME:6612  
2635987

Assinado de forma digital  
por MADISON LUIS DA  
SILVA  
GUILHERME:66122635987  
Dados: 2025.05.14 14:17:54  
-03'00'

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**12. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>NOME:</b>	EDEMIR AUGUSTO PIVA	Registro Profissional: CFTA
<b>CARGO:</b>	Técnico Agrícola ou agrônomo	Nº 45078815953
<b>CPF:</b>	***.788.159-**	ASSINATURA
<b>DATA:</b>	07/05/2025	Documento assinado digitalmente
<b>LOCAL:</b>	Jundiá do Sul	<b>gov.br</b> EDEMIR AUGUSTO PIVA Data: 14/05/2025 13:12:06-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a>

**13. APROVAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO de **Jundiá do Sul**, declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional e Estadual ou qualquer órgão da Administração Pública Federal e Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

<b>NOME</b>	Paulo Roberto Pedro	PAULO ROBERTO PEDRO:04134687 985
<b>CARGO</b>	Prefeito Municipal	
<b>CPF</b>	**346.879-**	
<b>LOCAL</b>	Jundiá do Sul	
<b>DATA</b>	07/05/2025	ASSINATURA DO PREFEITO

Assinado de forma digital por  
PAULO ROBERTO  
PEDRO:04134687985  
Dados: 2025.05.14 12:51:32  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ



14. CHEFE DE NÚCLEO REGIONAL DA SEAB		
NOME	Fernando Emmanuel	<i>Documento assinado eletronicamente</i>
CARGO	Chefe do Núcleo Regional	
LOCAL	Jacarezinho/PR	
DATA		Assinatura

15. TÉCNICO DO DEPARTAMENTO - SEAB		
DEPARTAMENTO	DESAN	<i>Documento assinado eletronicamente</i>
NOME		
CARGO	Assessor (a)	
LOCAL	Curitiba	
DATA		Assinatura

16. CHEFIA DO DEPARTAMENTO		
DEPARTAMENTO	DESAN	<i>Documento assinado eletronicamente</i>
NOME	Márcia Cristina Stolarski	
CARGO	Chefe do Departamento	
LOCAL	Curitiba	
DATA		Assinatura

17. APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB		
NOME	Camila Luiza Cunha B.Aragão	<i>Documento assinado eletronicamente</i>
CARGO	Diretora-Geral da SEAB Decreto Estadual n.º 9.399/2025/ Resolução SEAB nº30/2025	
LOCAL	Curitiba/PR	
DATA		Assinatura

Recomenda-se que as assinaturas no Plano de Trabalho sejam realizadas por meio eletrônico, nos termos do Decreto Estadual n.º 7.304/2021.



ePROTOCOLO



Documento: **24PLANODETRABALHO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Emmanuel Goncalves Vieira (XXX.157.959-XX)** em 15/05/2025 11:53 Local: SEAB/JAC/CH, **Marcia Cristina Stolarski (XXX.504.469-XX)** em 15/05/2025 14:57 Local: SEAB/DESAN/CHEFIA, **Jackerson Conrado Mussolim Menequelli (XXX.516.879-XX)** em 15/05/2025 16:49 Local: SEAB/DESAN, **Camila Luiza Cunha Bernardo Aragao (XXX.162.439-XX)** em 22/05/2025 15:25 Local: SEAB/DG.

Inserido ao protocolo **23.799.504-0** por: **Fernando Emmanuel Goncalves Vieira** em: 15/05/2025 11:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a9fdab6ffae52c71c76983b0017c6408**.



## PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promoção da oferta de alimentos frescos e de qualidade, no Município de Jundiá do Sul, por meio da implantação de uma Feira do Produtor, dotada das estruturas e recursos essenciais para a exposição e comercialização dos produtos da Agricultura Familiar.

### 2 .VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

**Início:**Data da publicação do Termo de Convênio no DIOE

**Término:**24 meses após a data da publicação do Termo de Convênio no DIOE

### 3. METAS

Metas	Identificação da Meta
Meta 1	ADQUIRIR E INSTALAR OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Meta 2	ADQUIRIR E INSTALAR OS MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIO PARA A ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Meta 3	PROMOÇÃO DE OFERTA DE ALIMENTO FRESCO E DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO DE JUNDIAÍ DO SUL

### 4. RESUMO DAS ESPECIFICAÇÕES DAS DESPESAS E CORRETA APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO (R\$)

CATEGORIA, NATUREZA DE DESPESA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO	SEAB (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
INVESTIMENTO (4490)	R\$ 106.632,30	0,0	R\$ 106.632,30
CUSTEIO (3390)	R\$ 6.600,00	R\$ 12.600,00	R\$ 19.200,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 113.232,30</b>	<b>R\$ 12.600,00</b>	<b>R\$ 125.832,30</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS DO CONVÊNIO POR ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA

Nº DA META ETAPA	Nº DA ETAPA	IDENTIFICAÇÃO DA ETAPA	FASE	CATEGORIA, NATUREZA DE DESPESA E MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO E SUBELEMENTO DA DESPESA	SEAB	PROPONENTE	TOTAL
1	1	Licitação de Equipamentos e materiais permanentes.	1 a 9	INVESTIMENTO (4490)	52.34	R\$ 106.632,30	0,0	R\$ 106.632,30
1		Instalação dos equipamentos e mobiliário na Feira Livre	1a 3					
2	1	Licitação de jogo de mesa com 4 cadeiras plásticas	1 a 9	CUSTEIO (3390)	30.21	R\$ 6.600,00	R\$ 12.600,00	R\$ 19.200,00
2	2	Instalação dos Materiais de Consumo na Feira Livre	1 a 3					
3	1	Preparação e Inauguração da Feira	1 a 3	Não possui previsão de despesa				
3	2	Garantia da Qualidade e Segurança Alimentar	1 a 5					
<b>SUB-TOTAL</b>						R\$ 6.600,00	R\$ 12.600,00	R\$ 19.200,00
						R\$ 106.632,30	0,0	R\$ 106.632,30
<b>TOTAL GERAL</b>								R\$ 125.832,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ

Os recursos repassados pela Concedente e a contrapartida municipal, depositados na conta específica do convênio, serão exclusivamente destinados ao pagamento das despesas relacionadas à aquisição dos materiais permanentes e de consumo, conforme mencionado no plano de trabalho. Além disso, o município se compromete a arcar, com recursos próprios, com as despesas complementares necessárias para alcançar as metas estabelecidas."

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DE DESEMBOLSO

Nº da Meta	Descrição	Etapas*	Fases*	Natureza de Despesa (Elemento)	Físico-Financeiro	Fonte do Recurso (SEAB e Município)	1ª Parcela (R\$) 15 Dias (a partir da homologação da licitação)	Total Etapas
1	ADQUIRIR E INSTALAR OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL	1	1 a 9	Investimento	Físico %	Município	100%	100%
		2	1 a 3		Financeiro	SEAB	R\$ 106.632,30	100%
2	ADQUIRIR E INSTALAR OS MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIO PARA A ESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL	1	1 a 9	Custeio	Físico %	Município	100%	100%
					2	1 a 3	Financeiro	SEAB
					Financeiro	Município	R\$ 12.600,00	100%
							R\$ 106.632,30	
								R\$ 19.200,00
3	PROMOÇÃO DE OFERTA DE ALIMENTO FRESCO E DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO DE JUNDIAÍ DO SUL	1	1 a 3	Não possui previsão de despesa				
		2	1 a 5					
TOTAL							R\$ 125.832,30	

\* As etapas e fases já foram descritas detalhadamente no Plano de Trabalho.





## 7. RECURSO QUE O MUNICÍPIO DISPÕE QUE CONTRIBUEM AO ATINGIMENTO DAS METAS

O Município de JUNDIAÍ DO SUL, dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante deste Plano de Trabalho.

A equipe da Feira contará com a seguinte equipe: Técnico agrícola (acompanhamento das propriedades rurais por meio de visitas técnicas periódicas) em parceria com o IDR.

A Implantação da Feira Livre será monitorada pelo profissional responsável técnico pelo projeto bem como a Câmara Intersetorial de SAN – CAISAN (Composta pelas Secretarias de Educação, Saúde, Agricultura e Pecuária, e Assistência Social e os conselhos municipais tais como, CMDR e CONSEA, O processo licitatório, a aquisição, o recebimento instalação dos equipamentos será acompanhado pelas secretarias de Agricultura, Finanças e Licitação.

A execução do projeto e o atendimento aos objetivos do mesmo serão acompanhados também mediante parcerias e diálogos entre as secretarias envolvidas e com a direção de cada entidade atendida e os seus beneficiários para garantir a SAN e o DHAA de todos os municípios alvos do projeto.

Jundiá do Sul, 07 DE maio de 2025

**PAULO ROBERTO PEDRO:04134687985**  
Assinado de forma digital  
por PAULO ROBERTO  
PEDRO:04134687985  
Dados: 2025.05.07  
14:22:31 -03'00'

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito Municipal de Jundiá do Sul